

B)9
GAP
DAFRH
DIGEF
SECONT
TES.
GAI
A.M.

ANEXO AO PONTO IV-6.

DOCUMENTO N.º 18



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: 11/2016

PROPOSTA

N.º: 45/2016/DAFRH

Realizada em: 08/06/16

DELIBERAÇÃO N.º: 185/16

ASSUNTO: EMPRÉSTIMO MÉDIO E LONGO PRAZO - APROVAÇÃO DA MINUTA E REFORMULAÇÃO DO QUADRO ANEXO AO RESPECTIVO CONTRATO

Em 10 de fevereiro de 2016 (Deliberação n.º 30/2016 – Proposta n.º 13/2016/DAFRH) foi submetida em Reunião de Câmara a proposta de adjudicação ao Banco Santander Totta, S.A., da contratação de um Empréstimo a Médio e Longo Prazo, no valor de 2.400.000€ (dois milhões e quatrocentos mil euros), tendo a mesma sido aprovada em Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 26 de fevereiro de 2016.

A proposta de contratação do mencionado empréstimo (Deliberação n.º 384/2015 – Proposta n.º 127/2015/DAFRH), continha o Mapa Anexo II, o qual listava um conjunto de valores estimativos para investimentos a realizar pelo Município no valor de 2.400.000€ (dois milhões e quatrocentos mil euros).

Após a adjudicação, importa atualizar o mencionado Anexo com os valores entretanto materializados dos referidos investimentos.

Neste sentido propõe-se:

1. A aprovação da Minuta do Contrato de Empréstimo que se junta em anexo a celebrar entre o Município de Setúbal e o Banco Santander, S.A.;
2. A autorização à Sra. Presidente da Câmara para outorgar o contrato de Empréstimo aprovado, em representação do Município de Setúbal;
3. Que a contratação do referido empréstimo seja submetida a visto por parte do Tribunal de Contas [cfr. al. a), do nº 1, do Artigo 46.º e al. c), do nº 1, do Artigo 2.º, da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC)];
4. A alteração do mencionado Mapa Anexo II que se junta;
5. A remessa à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc), do nº 1, do Artigo 33.º e ulterior aprovação nos termos da alínea f), do nº 1, do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRETOR DO DEPº:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: 5 Votos Contra; — Abstenções; 6 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Plm
ATA DA SESSÃO DE 24/05/16

CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
Nº 0032.00495417660

Entre:

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº 500844321 (anterior nº 1587 – 1ª Secção), NIPC 500844321, Capital Social de 1.256.723.284,00 Euros, com sede na Rua Áurea, nº 88, freguesia de São Nicolau, Lisboa, adiante designado abreviadamente por **BANCO**;

e

MUNICIPIO DE SETÚBAL, pessoa colectiva nº 501 294 104, sita na Praça do Bocage, 2900-276 Setúbal, representada por Maria das Dores Marques Banheiro Meira, na qualidade de Presidente da Câmara e investido dos poderes necessários para a vincular neste acto, adiante designada abreviadamente por **BENEFICIÁRIA**,

é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato de abertura de crédito, o qual se regerá nos termos do **PREÂMBULO** e das **CLÁUSULAS** seguintes:

PREÂMBULO

1. Reunida em sessão ordinária realizada em 26 de Fevereiro de 2016, a Assembleia Municipal de Setúbal apreciou as condições propostas para a Câmara Municipal contratar com o Banco Santander Totta, S.A. uma abertura de crédito a longo prazo, as quais constam da 'Ficha Técnica Resumo', de que fica cópia junta ao presente contrato, bem como cópia da respectiva acta e dele se consideram como fazendo parte integrante (ANEXO I).
2. Nessa mesma data deliberou a Assembleia Municipal de Setúbal autorizar a Câmara Municipal a proceder à contratação de uma abertura de crédito junto do Banco Santander Totta, S.A., até ao montante de € 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil euro), destinada a ser aplicada na Requalificação da Rede Viária, em Edifícios e Equipamentos Municipais e em Infraestruturas Desportivas, constantes da 'Relação de Projectos/Obras/Investimentos Inscritos no Plano de Actividades de 2016, para Contracção de Empréstimo', de que fica cópia junta ao presente contrato e dele se considera como fazendo parte integrante (ANEXO II).
3. As condições aprovadas para a contratação da abertura de crédito são as constantes do Ofício 4066/16, de 12 de Maio de 2016, dirigido pela Câmara Municipal de Setúbal ao Banco Santander Totta, S.A., de que fica cópia junta ao presente contrato e dele se considera como fazendo parte integrante (ANEXO III).
4. As partes acordam em transpor as condições aprovadas para as cláusulas que se seguem, passando a presente relação contratual a reger-se pelas mesmas.
5. Este contrato é celebrado sob condição suspensiva de ser obtido o Visto do Tribunal de Contas.

CLÁUSULAS

^{1ª}
(Montante e forma de utilização)

1. A **BENEFICIÁRIA** solicitou e obteve do **BANCO** crédito, sob a forma de abertura de crédito.

/ /

ATA DA SESSÃO DE 24/06/15

2. A presente abertura de crédito tem o limite de € 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil euro), e destina-se a ser usada por uma ou mais vezes pela **BENEFICIÁRIA** em Projectos/Obras/Investimentos constantes da relação junta como ANEXO II ao presente contrato, e nos montantes previstos no quadro que se segue:

REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA	
OBRA	TOTAL DESPESA
Rua Dr. António Rodrigues Manito	165.000,00 €
Av. 22 de Dezembro, incluindo Rotunda	183.000,00 €
Av. Mariano de Carvalho	83.000,00 €
Beneficiação das Ruas dos Arcos e Jorge de Sousa	325.000,00 €
Requalificação da Rotunda do Alegro / Av ^a Antero Quental	90.000,00 €
Av. Independência das Colónias	150.000,00 €
Programa de Pavimentação de Arruamentos	407.000,00 €
SUB-TOTAL	1.403.000,00 €

EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	
OBRA	TOTAL DESPESA
Pousada da Juventude	180.000,00 €
Museu do Trabalho	137.000,00 €
Biblioteca Municipal	150.000,00 €
Museu Sebastião da Gama	63.000,00 €
SUB-TOTAL	530.000,00 €

INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	
OBRA	TOTAL DESPESA
Campo e Espaços Desportivos	150.000,00 €
Pavilhão do Viso	68.000,00 €
Pavilhão Manteigadas	73.000,00 €
Piscina Manteigadas	76.000,00 €
Piscina Azeitão	60.000,00 €
Piscina Atletismo	40.000,00 €
SUB-TOTAL	467.000,00 €

TOTAL	2.400.000,00 €
--------------	-----------------------

3. O crédito assim disponibilizado, poderá ser utilizado pela **BENEFICIÁRIA** até 21 (vinte e um) meses após a data do Visto do Tribunal de Contas, data limite a partir da qual cessa a obrigação do **BANCO** de conceder crédito, ainda que o montante contratado não tenha sido integralmente utilizado.

4. As quantias a utilizar ao abrigo da presente abertura de crédito serão disponibilizadas pelo **BANCO** à **BENEFICIÁRIA**, por crédito na conta de depósitos à ordem abaixo identificada, mediante prévio aviso escrito desta recebido pelo **BANCO** com antecedência não inferior a 5 (cinco) dias úteis da data pretendida para a disponibilização dos fundos, com indicação do montante a utilizar e do Projecto/Obra/Investimento a que se destina a utilização.

5. O **BANCO** não fica obrigado a fiscalizar a efectiva aplicação dos montantes disponibilizados à **BENEFICIÁRIA** ao abrigo desta abertura de crédito.

6. Os documentos comprovativos das utilizações, notas de lançamento, extractos de conta, troca de correspondência e quaisquer outros escritos resultantes da execução do presente contrato, farão prova suficiente dos montantes disponibilizados pelo **BANCO** à **BENEFICIÁRIA** ao abrigo desta abertura de crédito, nos termos e para os efeitos do artigo 707º do Código de Processo Civil.

/ Abv

7. Durante a vigência do contrato, o **BANCO** pode suspender a utilização do saldo remanescente ainda não utilizado, se entender conveniente proceder à reavaliação do risco de crédito da operação, podendo interromper definitivamente essa utilização se a conclusão for negativa.

2^a
(Prazo e amortização)

1. O presente contrato é celebrado para vigorar pelo período de 12 (doze) anos, a contar da data do Visto do Tribunal de Contas.
2. O capital utilizado ao abrigo desta abertura de crédito será amortizado pela **BENEFICIÁRIA** em prestações trimestrais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 24 (vinte e quatro) meses após a data do Visto do Tribunal de Contas e as seguintes em igual dia de calendário dos trimestres subsequentes.
3. A **BENEFICIÁRIA** poderá antecipar, total ou parcialmente, a amortização do capital mutuado.

3^a
(Juros)

1. Sobre o capital em dívida a cada momento serão contados juros a uma taxa variável correspondente à média aritmética simples das cotações diárias da EURIBOR para doze meses do mês de calendário anterior àquele em que tenha lugar a sua aplicação inicial ou revisão, arredondada à milésima, acrescida de 1,24 % p.a., a qual será revista na mesma periodicidade da do prazo a que se reporta o indexante.
2. A taxa anual efectiva (TAE) calculada nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei 220/94, de 23 de Agosto, é nesta data de 1,248%.
3. Os juros serão liquidados e pagos trimestral e postecipadamente, vencendo-se a primeira prestação três meses após a data do Visto do Tribunal de Contas e as seguintes em igual dia de calendário dos trimestres subsequentes e a última no termo deste contrato.
4. A taxa de juro determinada nos termos dos números anteriores, será alterada, com efeitos a partir da contagem subsequente ao vencimento de cada uma das prestações de juros, tendo em conta a variação da taxa de referência acima indicada.
4. Caso o indexante EURIBOR venha a ser substituído por um outro indexante ou a convenção do indexante venha a ser alterada, a contagem de juros passará a ser efectuada com base na convenção desse outro indexante ou com base na nova convenção do indexante EURIBOR.

4^a
(Mora e incumprimento)

1. Verificando-se o incumprimento por parte da **BENEFICIÁRIA** de qualquer das obrigações ora assumidas, pode o **BANCO** pôr termo imediato ao contrato e exigir o integral reembolso daquilo que lhe for devido por força do mesmo.
2. Sem prejuízo do referido no parágrafo anterior, em caso de mora por parte da **BENEFICIÁRIA** serão devidos juros moratórios calculados à taxa contratual em vigor à data da sua verificação, acrescida da sobretaxa máxima legal, que neste momento é de 3%, sobre todo o montante em dívida vencido.
3. Para os efeitos resultantes do incumprimento de qualquer das obrigações emergentes deste contrato, o **BANCO** poderá, sem necessidade de prévia excussão de qualquer garantia e independentemente desta, reter e/ou utilizar todos os saldos de contas e/ou valores que a **BENEFICIÁRIA** tenha e/ou venha a ter, a qualquer título, depositados no **BANCO**, para reembolso dos seus créditos.

Alv.

ATA DA SESSÃO DE 24/06/16

5^a
(Despesas e honorários)

1. As despesas e custos legais e fiscais resultantes da celebração e execução deste contrato são da exclusiva responsabilidade da **BENEFICIÁRIA**.
2. São igualmente da responsabilidade da **BENEFICIÁRIA** as despesas judiciais e extrajudiciais, incluindo honorários de Advogado e Solicitador, que o **BANCO** tenha de fazer para assegurar ou obter o pagamento dos seus créditos.

7^a
(Conta a movimentar)

1. As quantias mutuadas serão creditadas pelo **BANCO** na conta de depósitos à ordem nº 0000.20026092001, aberta no Balcão de Setúbal - Bocage em nome da **BENEFICIÁRIA**, ou noutras que esta venha a indicar para o efeito.
2. O **BANCO** fica desde já autorizado a efectuar nas referidas contas todos os débitos resultantes para a **BENEFICIÁRIA** da presente abertura de crédito, correspondentes a reembolso de capital, pagamento de juros e demais despesas efectuadas com a execução do presente contrato, comprometendo-se esta a manter as contas provisionadas para o efeito na data dos respectivos vencimentos.

8^a
(Endereços)

1. Todos os avisos e comunicações entre as partes serão dados por escrito, por carta registada ou telefax, dirigidos para os seguintes endereços:

1.1. **BANCO**
Morada: Rua do Ouro, nº 88, 1100-063 Lisboa

1.2. **BENEFICIÁRIA**
Morada: Praça do Bocage – Apartado 80, 2901-866 Setúbal
Fax: 265 541 620

2. Os endereços acima indicados poderão ser alterados por comunicação escrita dirigida à outra parte, só produzindo a alteração efeitos após recepção pelo destinatário.

9^a
(Cessão de Créditos)

Verificando-se o incumprimento das obrigações assumidas pela **BENEFICIÁRIA**, poderá o **BANCO** ceder a terceiro o crédito emergente do presente contrato, caso em que a **BENEFICIÁRIA** consente que o **BANCO** entregue ao cessionário os documentos e outros meios probatórios do crédito que estejam na sua posse e autoriza o **BANCO** a revelar ao terceiro cessionário as informações, elementos e factos respeitantes às relações da **BENEFICIÁRIA** com o **BANCO** respeitantes ao crédito cedido.

10^a
(Créditos elegíveis para garantia junto do Banco de Portugal)

O **BANCO**, ao abrigo da Instrução do Banco de Portugal nº 7/2012, pode constituir sobre o crédito emergente do presente contrato penhor financeiro a favor do Banco de Portugal. Na eventualidade de o crédito emergente deste contrato ser efectivamente oferecido em penhor financeiro ao Banco de Portugal, a **BENEFICIÁRIA** declara: autorizar que o **BANCO** entregue ao Banco de Portugal os documentos e outros meios probatórios do crédito que estejam na sua posse e revele as informações, elementos e factos respeitantes às relações da **BENEFICIÁRIA** com o **BANCO** relativos ao presente contrato; renunciar ao exercício do direito de compensação perante o **BANCO** e o Banco de Portugal.

ATA DA SESSÃO DE 24/06/16

Alm

11^a
(Comunicação à Central de Responsabilidades de Crédito)

O **BANCO** comunicará à Central de Responsabilidades de Crédito no Banco de Portugal, as responsabilidades em nome da **BENEFICIÁRIA**, decorrentes do presente contrato de empréstimo.

12^a
(Perfeição do Contrato)

O presente contrato só se considera perfeito a partir da data da obtenção do visto do Tribunal de Contas. Caberá à **BENEFICIÁRIA** informar o **BANCO**, por escrito, da data da concessão do visto fazendo prova da obtenção do mesmo.

13^a
(Estipulação do foro)

Para resolução dos pleitos emergentes do presente contrato é escolhido, com expressa renúncia a qualquer outro, o foro da Comarca de Lisboa.

Feito em _____, aos ___ de _____ de 2016, em duplicado, ficando cada outorgante com um exemplar.

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A
Os Procuradores

MUNICIPIO DE SETÚBAL
A Presidente

RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA O EMPRÉSTIMO 2.400.000€

Descrição Inicial	Situação Atual do Procedimento	Identificação Interna do Procedimento	Descrição do Procedimento	Valor do Procedimento S/I/VA	Valor do Procedimento C/I/VA	Código Projeto PPI	Descrição do PPI	Classif. Orgânica	Classif. Económica	Prazo de Realização (dias)
REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA										
Av. Mariano de Carvalho e Rotunda	Pedido Cabimento	Inf. 341/2016 AD15/16/DOM	Reperfilamento da Av. Mariano de Carvalho e Jesquim Brandão	149 688,17€	158 659,46€	173/2002	Rede Viária do Concelho	04	07010401	120
Pavimentação da Rua projetada à Escola Técnica	Sem Informação		Pavimentação da Rua projetada à Escola Técnica	66 500,00€	70 595,00€					
Requalificação da Praça dos Arcos	Compromisso	Comp. 2410/2016 AD10/16/DOM	Requalificação da Praça dos Arcos	89 881,65€	95 274,55€	173/2002	Rede Viária do Concelho	04	07010401	90
Av. Independência das Colónias	Compromisso	Comp. 1340/2016 CP35/15/DOM	Reperfilamento da Av. Independência das Colónias	119 681,05€	126 861,91€	152/2002	Outras Obras de Urbanização	04	07010401	90
Av. Independência das Colónias	Sem Informação		Arranjo Paisástico da Rotunda da Av. Independência das Colónias e estacionamento da Escola de São Mamede	40 000,00€	42 400,00€					
Infraestrutura de Arruamento na Jardia - Brejos de Azeitão (Rua do Bem Estar)	Com Cabimento	Cab. 1696/2016 CP06/16/DOM	Infraestrutura de Arruamento na Jardia - Brejos de Azeitão (Rua do Bem Estar)	56 823,38€	60 232,78€	173/2002	Outras Obras de Urbanização	04	07010401	30
Arranjo Paisástico da Rotunda da Av. Independência das Colónias e estacionamento da Escola de São Mamede	Compromisso	Comp. 1589/2016 CP04/16/DOM	Requalificação da Rua Viária - Travessa dos Camponeses e Rua da Sociedade Musical - Brejos de Clérigos	63 771,54€	67 597,83€	173/2002	Rede Viária do Concelho	04	07010401	30
Reperfilamento da Rotunda da Praça Olga Morais Sarmiento	Com Cabimento	Inf.328/16/DOM AD14/16/DOM	Reperfilamento da Rotunda da Praça Olga Morais Sarmiento	145 841,09€	154 591,55€	173/2002	Rede Viária do Concelho	04	07010401	120
Reprofilamento da Rotunda dos 4 Caminhos	Compromisso	Comp. 1439/2016 AD5/16/DOM	Reprofilamento da Rotunda dos 4 Caminhos	18 995,15€	20 134,86€	173/2002	Rede Viária do Concelho	04	07010401	60
Reparação urbana na Rua D. Bernardo Holsteinbeck - Vila Nogueira de Azeitão	Compromisso	Comp. 6469/2015 CP19/15/DOM	Reparação urbana na Rua D. Bernardo Holsteinbeck - Vila Nogueira de Azeitão	12 306,35€	13 044,73€	152/2002	Outras Obras de Urbanização	04	07010401	60
Prolongamento do coletor na EN10	Compromisso	Comp. 2145/2015 AD12/13/DOM	Prolongamento do coletor na EN10	19 052,43€	20 195,58€	152/2002	Outras Obras de Urbanização	04	07010401	30
Estabilização de talude na Quinta da Genovese										
Rua do Molhinho do Frade	Sem Informação		Rua do Molhinho do Frade	48 600,00€	51 516,00€					
Sub-Total				132 206,90€	140 139,31€					
EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS										
Pousada da Juventude	Compromisso	Comp. 159/16/DOM AD38/15/DOM	Trabalhos de Conservação na Pousada/Centro da Juventude de Setúbal	100 800,00€	106 848,00€	196/2002	Outras Edifícios	04	07010309	60
Museu do Trabalho	Sem Informação	Comp. 1817/2016 AD09/16/DOM	Museu do Trabalho	137 000,00€	145 220,00€					
Biblioteca Municipal	Compromisso	Comp. 1817/2016 AD38/15/DOM	Conservação de Fachadas Exteriores do Edifício da Biblioteca Municipal	40 025,00€	42 426,50€	14/2016	Obras em Bibliotecas e Museus	04	07010309	60
Museu Sebastião da Gama	Compromisso	Inf.168/16/DOM CP03/16/DOM	Museu Sebastião da Gama - Pólo Biblioteca Municipal	89 367,80€	94 729,87€	14/2016	Obras em Bibliotecas e Museus	04	07010309	60
Conservação dos Edifícios no Bairro da Bela Vista - Lote 13 - Setúbal	Compromisso	Inf.1768/2016/DOM AD22/16/DOM	Conservação dos Edifícios no Bairro da Bela Vista - Lote 13 - Setúbal	93 090,04€	98 675,41€	128/2002	Mantenção do Parque Habitacional Municipal	04	07010203	120
Restabelecimento das Ligações Existentes entre as Caixas e Prumadas de Esgotos Domésticos nos Edifícios da Rua Ensa Grill n.ºs 51, 52, 53, 54 e 43	Compromisso	Inf.25/2016/DOM CP03/16/DOM	Restabelecimento das Ligações Existentes entre as Caixas e Prumadas de Esgotos Domésticos nos Edifícios da Rua Ensa Grill n.ºs 51, 52, 53, 54 e 43	19 660,00€	20 839,60€	128/2002	Mantenção do Parque Habitacional Municipal	04	07010203	45
Obras para reparação das galerias do Bloco 8 do Bairro Fonte da Bela Vista	Compromisso	Comp. 5950/2015 AD28/15/DOM	Obras para reparação das galerias do Bloco 8 do Bairro Fonte da Bela Vista	13 770,00€	14 596,20€	128/2002	Mantenção do Parque Habitacional Municipal	04	07010203	30
Execução de trabalhos diversos eletromecânicos, manutenção e pinturas no FMLT	Compromisso	Inf.10/16/DOM AD27/15/DOM	Execução de trabalhos diversos eletromecânicos, manutenção e pinturas no FMLT	28 301,84€	29 999,95€	16/2010	RESET - Ampliação e modernização do Forum Municipal Luísa Todl	04	07010302	30
Conservação dos Edifícios no Bairro da Bela Vista - Lote 3 - Setúbal	Compromisso	Inf.109/16/DOM CP28/15/DOM	Conservação dos edifícios no Bairro da Bela Vista - Lote 3 - Setúbal	55 716,12€	59 059,05€	128/2002	Mantenção do Parque Habitacional Municipal	04	07010203	90
Substituição de cobertura em fibrocimento da EB1/J/11 de S. Gabriel	Compromisso	Comp. 6512/2015 CP19/15/DOM	Substituição de cobertura em fibrocimento da EB1/J/11 de S. Gabriel	22 855,45€	24 226,78€	17/2012	Construção/reparação em diversas escolas	04	07010305	34
Conservação das fachadas no Edifício n.º 39 da Rua do Mormugão	Compromisso	Inf.6634/2015/DOM CP16/15/DOM	Conservação das fachadas no Edifício n.º 39 da Rua do Mormugão	83 454,41€	91 784,10€	128/2002	Mantenção do Parque Habitacional Municipal	04	07010203	90
Requalificação do Parque de Campismo	Compromisso	Inf.379/16/DOM AD18/16/DOM	Requalificação do Parque de Campismo	714 025,66€	756 867,21€				07010203	30
INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS										
Campos e Espaços Desportivos	Compromisso	Comp. 6485/2016 AD34/15/DOM	Remodelação de Campos de Jogos com Base Drenante e Relevo Sintético (Varzea n.º 2 e Bela Vista - Amarelos)	149 984,80€	158 983,85€	12/2015	Setúbal Cláide Europeia do Desporto 2016	06	070115	60
Sub-Total										
INFRAESTRUTURAS ÁGUA E SANEAMENTO										
Desvio do Coletor Doméstico e Pluvial na Praça Fonte de Negreiros	Aguarda Compromisso	Cab. 1692/2016 Inf.156/16/DOM AD39/15/DOM	Desvio do Coletor Doméstico e Pluvial na Praça Fonte de Negreiros	14 959,73€	15 899,71€	15/2010	PB - Reabilitação/Remodelação em Redes de Drenagem Urbana	04	0701040	30
Renovação da Rede de Água no Bairro da Liberdade - Setúbal	Pedido Cabimento	Inf.360/2016/DOM AD17/16/DOM	Renovação da Rede de Água no Bairro da Liberdade - Setúbal	52 747,74€	55 912,60€	18/2005	PB - Outras Redes de Distribuição	04	07010406	70
Instalação da ETAR para a Unidade Desportiva - do Atletismo Vale da Rosa	Pedido Cabimento	Inf.703/15/DOM CP16/15/DOM	Instalação da ETAR para a Unidade Desportiva - do Atletismo Vale da Rosa	22 649,93€	24 008,93€	16/2002	Outras Redes de Esgotos	04	07010402	60
Correção da rede de drenagem no Bairro dos Pinheirinhos e Estrada da Graciosa	Compromisso	Comp. 5113/2015 CP14/15/DOM	Correção da rede de drenagem no Bairro dos Pinheirinhos e Estrada da Graciosa	71 880,50€	76 193,33€	13/2012	PB - Redes de Distribuição e Saneamento	04	07010406	90
Ligação do coletor da Esteefanilha à nova Estação Elevatória e Praças do Sado 2.ª fase	Compromisso	Comp. 2879/2015 CP40/14/DOM	Ligação do coletor da Esteefanilha à nova Estação Elevatória e Praças do Sado 2.ª fase	50 631,56€	53 669,45€	1/2011	PB-Ensaio da Esteefanilha	04	07010402	90
Reformulação do abastecimento de água na Estrada de Santa S	Compromisso	Comp. 3470/2015 AD35/14/DOM	Reformulação do abastecimento de água na Estrada de Santa S	16 783,32€	17 790,32€	18/2006	PB - Outras Redes de Distribuição	04	07010406	60
Reabilitação da Rede de Distribuição de Água no Bairro dos Pescadores	Compromisso	Comp. 2146/2016 CP46/12/DOM	Reabilitação da Rede de Distribuição de Água no Bairro dos Pescadores	207 000,00€	219 420,00€	13/2012	PB - Redes de Distribuição e Saneamento	04	07010406	180
Sub-Total										
TOTAL DE INVESTIMENTOS										

ATA DA SESSÃO DE 24/10/2015

De

ATA DA SESSÃO DE 24/06/15



-----CERTIDÃO-----

ANA DE GOES DOS SANTOS SILVESTRE PESTANA LOPES, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia constituída por seis folhas simples e um quadro em A3, está conforme o respetivo original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais.

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal.

Setúbal, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis.

-----A CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

(No uso de competências delegadas – Despacho n.º 25/15/DAFRH, de 10/02/2015)

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ana de Goes dos Santos Silvestre Pestana Lopes".

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ana de Goes dos Santos Silvestre Pestana Lopes".

hr